



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 55/2002 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

APARECIDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 031.00012.01- MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.36 (014) Outros Serv. Terc. e Enc.- P.Jurídica...R\$ 4.000,00

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.02 031.00012.02- MANUT. SECRETARIA CÂMARA
3.1.90.13 (005) Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39 (015) Outros Serv. Terceiros. P.Jurídica.....R\$ 3.000,00

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do créditos adicionais abertos pelo artigo anterior será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55


01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.03 031.00011.01- REFORMA PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.51 (017) Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
4.4.90.51 (018) Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 8.000,00


Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 26 DE NOVEMBRO DE 2002
12.º Ano de Emancipação Política
10.º Ano de Instalação


APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara, 26 de novembro de 2002


IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO